



RESOLUÇÃO nº 079, de 14 de setembro de 2010

Institui o Regulamento de Pessoal para os empregados do Conselho Regional de Economistas da 13ª Região - Corecon-AM.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª. Região - AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os empregados do Corecon-AM são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelas decisões aprovadas em Acordo Coletivo, se houver, e pelos preceitos contidos no Regulamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer direitos e deveres dos empregados do Corecon-AM;

CONSIDERANDO, ainda, o que foi decidido na Sessão do Plenário deste Conselho, realizada no dia 13 de setembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir o REGULAMENTO DE PESSOAL conforme páginas 1 a 13.

Art 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

Econ. Erivaldo Lopes do Vale
Presidente do CORECON-AM 1.679